

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006406

LOCAL DE ENTREGA:

MaceioAracajuVitoriaNiteroi

DATA DE ENTREGA: 16/02/2017

=====

**CAMISA TORCIDA/ESCOLINHA**

Produção de 1650 camisas para cada etapa do Open sendo 1500 camisas de torcida e 150 de escolinha

Fevereiro | Maceió Open – 17 a 19 Entrega até 14/02 Endereço: Av. Dr Antonio Gouveia (em frente ao hotel Enseada)

Março | Aracaju Open – 17 a 19 Entrega até 14/03 Endereço: a confirmar

Abril | Vitória Open – 07 a 09 Entrega até 04/04 Endereço: Av. Dante Michellini , Praia de Camburi – Vitória/ES (altura do número: 2317)

Superpraia | Niterói Open - 27 a 30 de abril Entrega até 24/04 Endereço: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, S/N, Praia de Icaraí, altura do número 360, entre as ruas Otávio Carneiro e Belizário Augusto

Layout enviado por email.

Camisa em poliester

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).